



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 218/2018

De: 02 de Maio de 2018

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Erica Gonçalves dos Santos Reato** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Erica Gonçalves dos Santos Reato**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotado na Secretaria Municipal de Saúde a ser pago no mês de **Maio de 2018**, referente ao quinquênio de **06/05/2010 a 05/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal